



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Código registro TCE: 3B65137BF455066A0A00978CA17CBE50D323E6C2

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação direta, amparada pelo artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decretos nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para todas as secretarias do Município de Presidente Castello Branco/SC.

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação direta de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para a todas as secretarias do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TELEFONE FIXO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças.	(49)3457-1122	R\$ 49,90	R\$ 598,80
2	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	(49)3457-1217	R\$ 49,90	R\$ 598,80
3	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente E Epagri	(49)3457-1140 (49)3457-1007	99,80	R\$ 1.197,60
4	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.	(49)3457-1118	R\$ 49,90	R\$ 598,80
5	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- CRAS	(49)3457-1055	R\$ 49,90	R\$ 598,80
6	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa - Fundo Municipal de Saúde.	(49)3457-1200	R\$ 49,90	R\$ 598,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.191,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso I, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sra. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL